

PORTARIA Nº 108/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a comunicação da CTICEEN, de 15 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 196/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira **Andreia Margarete Leal** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética do Hospital Nova Clínica de São José dos Pinhais, com prazo até 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário